

Uso de EPI e sua importância na prevenção de acidentes de trabalho

Inúmeras são as atividades que exigem a utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. Botas, máscaras, mangotes, capacetes, óculos, protetores auriculares, luvas, cintos de segurança e tantos outros acessórios de proteção tornam-se indispensáveis no dia a dia de inúmeros profissionais que colocam em risco a própria vida para desempenhar suas tarefas.

No entanto, somente o fornecimento dos equipamentos de segurança de trabalho não garante que os funcionários estejam protegidos contra acidentes. A utilização inadequada ou a não utilização destes itens implica em riscos e acidentes que poderiam ser evitados com a conscientização e treinamento adequado.

Uso de EPI e exigência legal

O uso de equipamentos de proteção individual é regulamentado pela norma técnica chamada NR 6, que estabelece que os itens de proteção individual devem ser fornecidos gratuitamente ao colaborador para o desempenho das suas funções dentro da empresa.

Isso significa que é responsabilidade da empresa garantir que os funcionários façam uso adequado dos equipamentos de proteção individual, utilizando durante todo o período laboral e seguindo todas as especificações recomendadas pela empresa.

É importante destacar que para cada caso há um tipo de EPI específico, devendo a empresa realizar um estudo dos riscos ocupacionais e direcionar ações que possam reduzir ou neutralizar os perigos ao qual os funcionários estão expostos.

Para trabalhadores que operam em canteiros de obras, por exemplo, principalmente aqueles que realizam suas atividades em grandes alturas, a NR 18 exige o uso de um Sistema de Proteção contra quedas acidentais, além de outros itens de segurança de trabalho.

A Pashal conta hoje com um Sistema de Proteção Coletiva composto por grades de 1,80m de comprimento e 1,20m de altura, o que garante a segurança dos funcionários durante toda a execução da obra.

EPI para garantir a saúde e a proteção do trabalhador

O uso adequado do EPI é fundamental para garantir a saúde e a proteção do colaborador, evitando que riscos e acidentes possam comprometer sua integridade física e capacidade laboral.

No entanto, muito além de garantir a segurança de trabalho, os equipamentos de proteção individual reduzem ou neutralizam as chances de profissionais desenvolverem doenças ocupacionais, comprometendo a capacidade de trabalho durante a fase ativa dentro da empresa.

Assim, com a utilização correta dos EPIs, a empresa pode reduzir os custos com o pagamento de indenizações por danos morais ou materiais, visto que o colaborador não estará mais exposto aos riscos existentes.

A NR 6 especifica que os EPIs são um direito e dever dos trabalhadores, podendo ser punidos caso não sigam todas as recomendações repassadas durante o treinamento.

Fonte: <http://jornaldaconstrucaocivil.com.br>